



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Concede o Título de Cidadã Honorária Pilarense, a Sra. Ione Cassiano dos Santos, em reconhecimento a sua trajetória de dedicação a educação, a cultura e a promoção da leitura, bem como a valorização das tradições e da identidade do Município de Pilar.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.13, XVIII da Lei Orgânica Municipal e, art. 13, V, do Regimento Interno da Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pilarense, a Sra. Ione Cassiano dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pilar e a sua significativa contribuição para a cultura, educação e valorização das tradições locais.

Art. 2º O referido Título de Cidadã Honorária será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente (a) da Câmara e a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Título de Cidadã Honorária, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal de Pilar/AL.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 26 de março de 2026.


Neilza Elias da Silva
Presidenta

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 007, de 26 de março de 2026, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 26 de março de 2026.


Djacy Washington Clemente Maia
1º Secretário